



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 005/2024

Outorga o título de Cidadão
Igrejinhense.

A Câmara Municipal de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, estatui e o presidente PROMULGA e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Igrejinha autorizado a outorgar o título de Cidadão Igrejinhense ao Senhor Otto Mayer.

Parágrafo Único – O título é conferido em reconhecimento ao relevante serviço prestado à comunidade Igrejinhense, destacando sua atuação como articulador da parceria com a cidade irmã de Simmern em 2013, promovendo intercâmbio entre as duas cidades. Destaca-se também sua contribuição contínua na organização e liderança de grupos de turistas para nossa cidade, a promoção de grupos musicais na Oktoberfest e, recentemente, sua mobilização da comunidade de Simmern para doações destinadas à reconstrução de Igrejinha após as enchentes, conforme as disposições do Art. 5º da Lei Municipal nº 3.806/2006.

Art. 2º A homenagem será realizada em Reunião Solene, a ser realizada entre os dias 14 e 28 de outubro de 2024, oportunidade em que será conferida a distinção ao homenageado através da entrega do respectivo diploma.

Art. 3º Este Decreto deverá ser traduzido para o idioma alemão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA
17 DE SETEMBRO DE 2024

DIRCEU VALDIR LINDEN JUNIOR
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha

Paulo Cesar Fernandes
Diretor Administrativo

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 17 de setembro de 2024.